Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.109, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

FIXA A TABELA REFERENCIAL PARA HONORÁRIOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a inexistência de tabela de honorários no Estado do Rio de Janeiro, conforme informações do CRECI/RJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada na forma do Anexo Único deste ato a tabela referencial para honorários de avaliação mercadológica de imóveis destinados a atender às necessidade do Município.

Art. 2º Entende-se por Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, o documento elaborado por Corretor de Imóveis no qual é apresentada, com base em critérios técnicos, análise de mercado com vistas à determinação do valor de locação ou de compra e venda de um imóvel.

Art. 3º O Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica obedecerá o disposto na RESOLUÇÃO-COFECI N° 1.066/2007 e suas alterações.

Art. 4º O Município credenciará corretores de imóveis já inscritos no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis para elaborarem os Pareceres Técnicos

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

de Avaliação Mercadológica, consoante os requisitos técnicos estabelecidos na legislação em vigor, de forma a determinar os valores de locação ou de compra e venda de imóveis pelo Município.

Art. 5º A Comissão de Credenciamento será designada por ato específico e será responsável pela seleção dos avaliadores, conforme critérios objetivos estabelecidos no instrumento convocatório.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 28 de setembro de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.109, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

TABELA REFERENCIAL I

AVALIAÇÕES PARA FINS DE LOCAÇÃO

VALOR DA LOCAÇÃO	HONORÁRIOS
Até R$ 2.500,00	50%
De R$ 2.501,00 até R$ 4.000,00	47%
De R$ 4.001,00 até R$ 5.500,00	45%
De R$ 5.501,00 até R$ 7.000,00	43%
De R$ 7.001,00 até R$ 8.500,00	40%
De R$ 8.501,00 até R$ 10.000,00	37%
De R$ 10.001,00 até R$ 11.500,00	35%
De R$ 11.501,00 até R$ 12.500,00	33%
De R$ 12.501,00 até R$ 15.000,00	30%
De R$ 15.001,00 até R$ 20.000,00	25%
De 20.001,00 até R$ 25.000,00	27%

O percentual para cálculo dos honorários, deverá ser aplicado sobre o valor encontrado para a locação. Para locações de valor superior a R$ 25.000,00, justificar o percentual de acordo com a complexidade do trabalho.

TABELA REFERENCIAL II

AVALIAÇÕES PARA FINS DE COMPRA / VENDA

VALOR DA LOCAÇÃO	HONORÁRIOS
Até R$ 35.000,00	De R$ 441,30 até R$ 829,55
De R$ 35.001,00 até R$ 45.000,00	De R$ 485,45 até R$ 912,48
De R$ 45.001,00 até R$ 55.000,00	De R$ 533,99 até R$ 1.003,73
De R$ 55.001,00 até R$ 65.000,00	De R$ 587,39 até R$ 1.104,11
De R$ 65.001,00 até R$ 75.000,00	De R$ 646,13 até R$ 1.214,52
De R$ 75.001,00 até R$ 85.000,00	De R$ 710,74 até R$ 1.335,97
De R$ 85.001,00 até R$ 105.000,00	De R$ 813,75 até R$ 1.529,60
De R$ 105.001,00 até R$ 110.000,00	De R$ 859,83 até R$ 1.616,22
De R$ 110.001,00 até R$ 120.000,00	De R$ 918,80 até R$ 1.727,05
De R$ 120.001,00 até R$ 130.000,00	De R$ 967,84 até R$ 1.819,23

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

De R$ 130.001,00 até R$ 140.000,00	De R$ 1.012,07 até R$ 1.902,37
De R$ 140.001,00 até R$ 150.000,00	De R$ 1.053,20 até R$ 1.979,69
De R$ 150.001,00 até R$ 200.000,00	De R$ 1.233,12 até R$ 2.317,88
De R$ 200.001,00 até R$ 250.000,00	De R$ 1.389,97 até R$ 2.612,07
De R$ 250.001,00 até R$ 300.000,00	De R$ 1.532,92 até R$ 2.881,40
De R$ 300.001,00 até R$ 400.000,00	De R$ 1.794,75 até R$ 3.373,57
De R$ 400.001,00 até R$ 500.000,00	De R$ 2.034,85 até R$ 3.824,88
De R$ 500.001,00 até R$ 600.000,00	De R$ 2.260,04 até R$ 4.248,17
De R$ 600.001,00 até R$ 700.000,00	De R$ 2.474,06 até R$ 4.650,47
De R$ 700.001,00 até R$ 800.000,00	De R$ 2.679,23 até R$ 5.036,12
De R$ 800.001,00 até R$ 900.000,00	De R$ 2.877,12 até R$ 5.408,10
De R$ 900.001,00 até R$ 1.000.000,00	De R$ 3.068,86 até R$ 5.768,52
De R$ 1.000.001,00 até R$ 1.500.000,00	De R$ 3.959,56 até R$ 7.442,75
De R$ 1.500.001,00 até R$ 2.000.000,00	De R$ 4.772,05 até R$ 8.969,97
De R$ 2.000.001,00 até R$ 3.000.000,00	De R$ 6.252,99 até R$ 11.753,68
De R$ 3.000.001,00 até R$ 4.000.000,00	De R$ 7.608,64 até R$ 14.301,88
De R$ 4.000.001 até R$ 5.000.000,00	De R$ 8.878,97 até R$ 16.689,71
De R$ 5.000.001,00 até R$ 10.000.000,00	De R$ 14.486,74 até R$ 27.230,58

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 6.109, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Onde se lê:

Art. 4º O Município credenciará corretores de imóveis já inscritos no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis para elaborarem os Pareceres Técnicos de Avaliação Mercadológica, consoante os requisitos técnicos estabelecidos na legislação em vigor, de forma a determinar os valores de locação ou de compra e venda de imóveis pelo Município.

ANEXO ÚNICO

TABELA REFERENCIAL II
AVALIAÇÕES PARA FINS DE COMPRA / VENDA

VALOR DA LOCAÇÃO	HONORÁRIOS

Leia-se:

Art. 4º O Município credenciará corretores de imóveis já inscritos no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis para elaborarem os Pareceres Técnicos de Avaliação Mercadológica, consoante os requisitos técnicos estabelecidos na legislação em vigor, de forma a determinar os valores de locação ou de aquisição de imóveis pelo Município.

ANEXO ÚNICO

TABELA REFERENCIAL II
AVALIAÇÕES PARA FINS DE AQUISIÇÃO

VALOR DO BEM	HONORÁRIOS

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 6.109, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

TABELA REFERENCIAL II
AVALIAÇÕES PARA FINS DE AQUISIÇÃO

De R$ 5.000.001,00 até R$ 10.000.000,00	**De R$ 14.486,74 até R$ 27.230,58**

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

TABELA REFERENCIAL II
AVALIAÇÕES PARA FINS DE AQUISIÇÃO

De R$ 5.000.001,00 até R$ 15.000.000,00	**De R$ 14.486,74 até R$ 27.230,58**

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL